



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

Nº 16.753

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.671, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão de atividades não previstas no Anexo V – Tabela 5.1 a 5.28 da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 63, da Lei Complementar de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LCPUOS nº 236/17), que prevê que as atividades não relacionadas no Anexo 5, Tabelas 5.1 a 5.28 serão enquadradas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA). CONSIDERANDO o parágrafo 4º do art. 63, da Lei Complementar de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LCPUOS nº 236/17), que disciplina que a inclusão de novas atividades e classes no seu Anexo 5 ocorra por Decreto do Poder Executivo. CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualização e inclusão de atividades e classes não previstas na Lei Complementar nº 236/17, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo. DECRETA: Art. 1º - Fica incluída no Anexo 5, Tabela 5.15 do Grupo Industrial, Subgrupo Indústrias Adequadas ao Meio Urbano - IA, da Lei Complementar de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LCPUOS nº 236/17), a seguinte atividade:

LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ANEXO 5 – CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO E SUBGRUPO
GRUPO: INDUSTRIAL
TABELA 5.15 SUBGRUPO: INDÚST. ADEQUADAS AO MEIO URBANO - IA

CÓDIGO	ATIVIDADE	CLASSE IA	PORTE m²	Nº MÍNIMO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO
36.99.40	Fabricação caseira ou artesanal de produtos de Baixo ou Médio Potencial Poluidor e de Baixo Risco Sanitário. (obs.1)	1	Até 1000 (obs.1)	1 Vaga/ 100 m² A.C.C.
		2	1.000 a 2000 (obs.1)	
		3	2.000 a 3.000 (obs.1)	
		4	3.000 a 4.000 (obs.1)	
		5	Acima de 4.000 (obs.1)	

LEGENDA:

A.C.C. - Área de Construção Computável.

OBS. 1 - Refere-se à área construída, excluída a área destinada ao estacionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 12 de maio de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 - GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso IV, aliada às orientações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 293/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, bem como no Processo Administrativo P130628/2020. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste no valor do Contrato nº 011/2019, no montante de R\$ 18.520,04 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), bem como, a sua prorrogação temporal por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade a prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação e disponibilização de impressoras e scanners de pequeno e médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e suas Coordenadorias, ampliando sua vigência de 22/05/2020 até o dia 21/05/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01. **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO,** Pelo **CONTRATANTE,** e **Emmanuel de Oliveira Morais - Pela CONTRATADA.**

*** **

PORTARIA Nº 0014/2020 – CITINOVA - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 e o anexo III da Lei Complementar nº 0186, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para os servidores do ambiente de especialidade Planejamento e Gestão e, CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 14.087, de 14 de setembro de 2017 (DOM de 15.09.2017) e, ainda, a Portaria nº 138/2017 – SEPOG (Republicada por Incorreção no DOM 20.09.2017), que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Gestão. **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação – ITA (Especialização), no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base ao servidor, FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL, matrícula 53955-05, lotado na Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA, ocupante do cargo de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	---	---	---

Analista de Planejamento e Gestão, a partir de 30/04/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, em 13 de maio de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA.** **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, em observância ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICAR o resultado do procedimento de dispensa de licitação, cadastrado sob o nº P134356/2020, o qual tem por objeto a "aquisição de 30kg de filamento PLA para impressora 3D", a ser fornecido pela empresa Leandro das Chagas Gomes ME, inscrita no CNPJ nº 23.558.592/0001-67, situada à Rua 51, nº 692, Bairro Jereissati I, CEP 61.901-130, Maracanaú/CE, totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), proveniente da dotação orçamentária: 11205.19.122.0001.2016.0004; elemento de despesa 33.90.30; e fonte de recurso 1.001.0000.00.01. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2020. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de engenharia em vias e logradouros públicos no Município de Fortaleza, considerando o menor preço

em função do percentual de desconto sobre as Tabelas de Preços e Custos da Construção Civil do SINAPI/CE, da SEINFRA e do SICRO – Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme condições especificadas no edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, aqui traduzido como maior desconto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: RDC Presencial nº 017/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal da Educação - Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Antônio Batista de Frago, localizada no Bairro Barra do Ceará, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: CONSÓRCIO ARCANJO/BEIJA-FLOR, apresentou razões administrativas ao processo

em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CPL. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 114/2020.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção-GEMAN.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de mantas térmicas para atendimento dos serviços de anestesiologia, terapia intensiva e centro de queimados do Instituto Dr. José Frota de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: FREIRE, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2020. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 117/2020.
ORIGEM: Instituto Dr. Jose Frota – IJF – Serviços Gráficos.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (uma) máquina fotocopadora, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças originais e de todo o material de consumo, inclusive tonner reserva, com exceção do papel, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por ausência de tempo hábil para publicação/resposta de decisão sobre impugnação apresentada pela empresa ARTEC, e por ausência de tempo hábil para publicação/resposta de esclarecimento apresentado pela empresa RECOPIA, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Por tratarem de matéria de ordem técnica, submetemos a aludida impugnação e esclarecimento ao órgão de Origem - IJF, conforme Art.17, II e Parágrafo único do Decreto 10.024/2019. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 15 de maio de 2020. **Antônio Anilson Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P093075/2020. CONSIDERANDO a solicitação de COAFI/CGM, com as devidas justificativas para contratação, comprovação de economicidade; e o Parecer Jurídico nº 04/2020 da ASJUR/CGM. CONSIDERANDO a autorização de adesão à Ata de Registro de Preço nº 10/2020, originária do Pregão Presencial 02/2019, concedida pela Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, órgão gerenciador da ARP, por intermédio do Ofício GSE nº 1526/2020, datado de 15 de maio de 2020. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa NC Comércio e serviços LTDA, por meio do Ofício S/N, datado de 16 de março de 2020. RESOLVE a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM aderir à Ata de Registro de Preço nº 10/2019, originária do Pregão Presencial 02/2019, gerenciada pela Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, objetivando o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços operacionais auxiliares voltados à administração, documentação, protocolo, imagem, e impressão digital, sendo parte dos serviços dimensionados em UST - unidade de serviços técnicos, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, conforme quantitativo, requisitos e funcionalidades especificadas no Anexo A - Termo de referência, parte integrante do Edital nº 4002, para o período de 12 (doze) meses. Fortaleza, 15 de maio de 2020. **Ricardo Luiz Andrade Lopes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

ERRATA À PORTARIA 0161/2020 - SESEC - Na Portaria nº 0161/2020-SESEC, a qual legitimou o arquivamento do Processo nº 002.2020-SIND, publicada no DOM de 13 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: (...) o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 031/2018 (...), LEIA-SE: (...) o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 002/2020 (...). Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2020. José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA À PORTARIA Nº 171/2020 - SESEC - Na PORTARIA Nº 171/2020-SESEC, que publicizou o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 16.750 em 13 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 13 de maio de 2020. LEIA-SE: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 12 de maio de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - No ato que intimou o Advogado Dr. JOSÉ WAGNER MATIAS DE MELO, OAB/CE nº 17. 785, sobre o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 16.751 em 14 de maio de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 4

ONDE SE LÊ: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de maio de 2020. LEIA-SE: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 12 de maio de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - No ato que intimou o Advogado Dr. Dr. THIAGO CÂMARA LOUREIRO, OAB/CE nº 19. 245, sobre o resultado do Processo

Administrativo Disciplinar nº 024/2018, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) Nº 16.751 em 14 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de maio de 2020. LEIA-SE: (...) GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 12 de maio de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**José Maria Barbosa Soares
SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2019 - SEPOG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 09/2019 - SEPOG, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P082149/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº P481908/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VI. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS,	LÍMPIDA	GARRAFÃO	1250	R\$ 6,32	R\$ 7.900,00
TOTAL: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)						

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), irrecorribéis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da Administração Fazendária – FIDAF abaixo consignadas: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: Deverá ser prestada garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, ou seja, R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: O Gestor do contrato será o servidor JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula nº 13.317, Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252.5444. Os servidores da Comissão são: MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula nº 07.238, contato nº (85) 3252.5444, e DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS, Matrícula nº 15.518, a vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA, contato nº (85) 3105.1256. DO FORO: Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 31 de março de 2020. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. George Veras Bandeira**. Pela **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME: Sra. Priscila Fragoso Aguiar**. Fortaleza-CE, 31 de março de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0920/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P593982/2019. RESOLVE, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo § 3º do art. 23 da Lei nº 9310, de 06.12.2007, conceder a Gratificação de Incentivo por Atividade em Regionais Distantes do Centro da Cidade (GIRE-SF), ao(a) servidor (a) VERA LÚCIA DE AZEVEDO DANTAS, Médico PSF, matrícula nº 63130-02, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde – UAPS Alarico Lite – CORES VI, a partir de 21.01.2019. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria**

Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 0966/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P904862/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Lop Top Indústria de Confecções LTDA, E. Pinheiro Movéis LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ CAMPOS MARTINS, matrícula nº 28993-02, Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s)

de 01.02.1987 a 06.04.1988, 01.07.1988 a 11.09.1991, 01.09.1992 a 20.01.1994 e de 01.09.1994 a 25.05.1996, no total de 2.739 dias, ou seja, 07 anos, 06 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0968/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P100669/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) CARMEN CRISTINA COSTA SALES, matrícula nº 73417-01, Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 27.02.1997 a 10.07.2000, no total de 1.230 dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0969/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P994903/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) CARLOS EUGENIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 20948-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 02.01.1995 a 10.01.2016, no total de 7.674 dias, ou seja, 21 anos e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0970/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P994903/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) CENPLA – Construções, Engenharia e Planejamento LTDA e Construtora e Imobiliária LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) CARLOS EUGENIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 20948-01,

Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 15.10.1982 a 05.06.1983, 02.01.1984 a 20.08.1984 e de 01.11.1985 a 01.04.1986, no total de 616 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0973/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P016836/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 08.01.2020, ao servidor JOSÉ IRANILSON CARLOS, matrícula nº 104090-03, Técnico em Radiologia, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0974/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P019390/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 07.01.2020, ao servidor AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 71698-05, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0975/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P022251/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 08.01.2020, ao servidor ANTÔNIO SILVA THÉ PONTES, matrícula nº 96021-02, Técnico em Radiologia, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0978/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P032865/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 15.01.2020, ao servidor MARCUS VINICIUS AMARAL BARRETO, matrícula nº 112346-03, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0979/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P021268/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 10.01.2020, ao servidor PAULO HENRIQUE LIMA FREITAS, matrícula nº 125170-01, Técnico em Radiologia, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0981/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P021217/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 07.01.2020, ao servidor ROBSON LÚCIO DE CARVALHO, matrícula nº 125178-01, Técnico em Radiologia, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0982/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P016890/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 09.01.2020, ao servidor WILLIAM FEITOSA GONÇALVES, matrícula nº 93960-03, Técnico em Radiologia, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0983/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P016655/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 03.01.2020, a servidora FRANCISCA MARÍLIA DE SOUSA PAULA, matrícula nº 94293-04, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0984/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P009880/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 26.12.2019, a servidora DANIELE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 125338-01, Médico do IJF, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0985/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P008765/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 26.12.2019, ao servidor RAFAEL ARAGÃO VASCONCELOS, matrícula nº 88038-02, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0986/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P006812/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o venci-

mento base, a partir de 24.12.2019, ao servidor JOSÉ AIRTON FILHO, matrícula nº 112053-03, Enfermeiro, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0987/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P006533/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 23.12.2019, ao servidor BRUNO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 88026-04, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 32/2019 - O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária executiva, Sra. Maria Christina Machado Publio, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 – SSP-CE, e do CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP: 20.211-140, Fone: (085) 3266.5830, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gilvan de Sá Barreto Júnior, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2834541, e do CPF sob o nº 472.901.024-87, residente e domiciliado em Salvador/BA e pelo senhor Jorge Paulo Henrique Luís, português, portador da carteira de identidade nº 38.987.288 – X SSP/SP, e do CPF sob nº 144.692.288-00, residente e domiciliado em Salvador/BA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: Aos 14 de maio de 2020, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o terceiro termo aditivo ao Contrato de

Serviço nº 32/2019, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 063/2019-A, sob os auspícios da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, ou até conclusão de novo processo licitatório dentro do período citado, bem como acréscimo de 25% no valor contratual inicial atualizado, a partir do dia do seu vencimento 19 de maio de 2020, referente a contratação de empresa para a aquisições futuras e eventuais de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) para abastecer a frota de veículos oficiais dos órgãos e entidades da prefeitura de fortaleza, com dispositivo para o controle de abastecimento, fornecimento e instalações de bombas e tanques e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para o município, por um período de 12 meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, incisos I ao VI, Art. 65, inciso II, § 1º, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 063/2019-A. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** O prazo do Contrato de Serviços nº 32/2019 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 19 de maio de 2020, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P135394/2020. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** Em razão do acréscimo mencionado, o valor contratual global passará de R\$ 5.157.700,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), para R\$ 6.447.125,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), cujo acréscimo é correspondente ao montante de R\$ 1.289.425,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), refletindo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global contratual inicial atualizado, os quais serão utilizados juntamente ao saldo remanescente do contrato, conforme anexo “A” a este aditivo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 32/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 14 de maio de 2020. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Gilvan de Sá Barreto Júnior e Jorge Paulo Henrique Luís - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020 - PROCESSO P132077/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0001-54, com sede na ST SHCGN CR Quadra 702/703 Bloco A, Loja nº 47, Parte B – Asa Norte, CEP: 70720-610 – Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Renato Nova da Costa Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 2600606 SSP/DF e do CPF nº 024.197.111-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 8

390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P691403/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 390/2019, por um período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. DO ITÉM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITÉM (R\$)
8	8.1	NOTEBOOK COM MEMÓRIA 8GB, SSD DE 256GB	LENOVO THINKPAD E490	UNIDADE	21	4.596,84	96.533,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							96.533,64

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 96.533,64 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.126.0001.1005.0018	449052	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	449052	0	1.111.0000.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza (CE) 27 de abril de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE. Renato Nova da Costa Mendes - 3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP - CONTRATADA. Jonas Bezerra dos Santos - GESTOR DO CONTRATO - SME.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 – Processo nº P767812/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de solução de segurança de redes UTM, com instalação, para atender as necessidades das escolas que compõem a Rede municipal de Ensino de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 4964, homologa o ITEM 1, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 09.137.728.0001-34	R\$ 305.422,00
TOTAL		R\$ 305.422,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.126.0001.1005.0018, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 252/2020 - SMS - PROCESSO Nº P110278/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA MEA MODUL LTDA - EPP, (CNPJ Nº 11.201.835/0001-26). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2019 e seus anexos (Processo Administrativo nº 497401/2019), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor do Contrato: R\$ 27.822,15 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignada às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0 1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.920.0000.00.02; Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0

1.215.0000.00.00; Gestão e Manutenção das Ações em Saúde da Assistência Farmacêutica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.211.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25901.10.304.0128.2239.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0 1.215.0000.00.00; Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data: Fortaleza – CE, 11 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **EMPRESA MEA MODUL LTDA - EPP.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 253/2020 - SMS - PROCESSO Nº P026153/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA M P A VALENTE SERVICE - ME, (CNPJ Nº 00.476.308/0001-08). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2019-B (Processo Administrativo P393230/2018) e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor do Contrato: R\$ 7.415,70 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos abaixo consignada: 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.211.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.215.0000.00.00, Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 13 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **EMPRESA M P A VALENTE SERVICE - ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 283/2020 - SMS - PROCESSO Nº P061553/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ Nº 13.622.580/0001-09). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 393/2019 e seus anexos (Processo Administrativo nº P858904/2019), os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contados a partir da publicação. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 53.760,24 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.301.0119.2504.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.

302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 12 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **REPRESENTANTE LEGAL - EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MILENA BEZERRA ALCANTARA, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 19053.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Cysne, sob livro de registro de casamento nº B-87, folhas nº 251v nº de ordem 41290 expedida em 05 de janeiro de 1994, passando a usar o nome MILENA BEZERRA ALCANTARA LUCAS. Fortaleza, 04 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SILVANA MARIA GONDIM SOUSA, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 14900.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Cavalcanti Filho, sob livro de registro de casamento nº B-32, folhas nº 377 nº de ordem 18585 expedida em 03 de novembro de 1987, passando a usar o nome SILVANA MARIA SOUSA DE ALENCAR. Fortaleza, 14 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A, Processo nº P074985/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cateteres e dispositivos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 225/2018-A, com abertura em 30/09/2019, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jeronimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 2468 a 2474 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 60.901,36 (sessenta mil novecentos e um reais e trinta e seis centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 16 e 39, perfazendo um valor total de R\$ 52.175,60 (cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos); PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para o lote 27, perfazendo um valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08, para o lote 31, perfazendo um valor total de R\$ 214.122,00 (duzentos e quatorze mil cento e vinte e dois reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 32, perfazendo um valor total de R\$ 27.121,92 (vinte e sete mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos); e INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89, para os lotes 33 e 34, perfazendo um valor total de R\$ 320.634,60 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 719.655,48 (setecentos e dezenove mil seiscentos e cin-

quenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 598, Cidade dos Funcionários, CEP. 60.822-575, Fortaleza/CE. 3. OBJETO: Contrato nº 10/2020, referente ao Processo nº P113805/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a empresa FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP, tendo como objeto o a aquisição de 600 (seiscentos) pacotes de AÇÚCAR e 800(oitocentos) pacotes de CAFÉ, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 05/2020 e na proposta da CONTRATADA. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 421/2019 - SEPOG e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, nº 11.251, de 10/09/2002, e nº 13.512, de 30/12/2014, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o Processo de nº P744696/2019. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais). 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0033, Elemento de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0.1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL. 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Servidor ANTÔNIO IDALMIR PEREIRA SANTOS JÚNIOR, Matrícula 96.114-04, ocupante do cargo de Supervisor de Serviço e Patrimônio desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 9. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020. 10. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL** e **Fabricio Mattos Façanha - REPRESENTANTE DA FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP.**

11. VISTO: **Isabele Alves Pedrosa Santana - ASSESSORA JURÍDICA/SECEL.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020 - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: M.F.A AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Senador Alencar, nº 622, Centro, CEP. 60.030-050. 3. OBJETO: Contrato nº 12/2020, referente ao processo nº P072838/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL e a empresa M.F.A AGUIAR, o fornecimento e instalação de 5 (cinco) conjuntos de academias ao ar livre para portadores de necessidades especiais(PNE) nas praças e nos demais equipamentos públicos localizados no Município de Fortaleza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SECEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e anexo único deste contrato. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Adesão à Ata de Registro de Preço 230/2019 - SEINF oriunda do Pregão Eletrônico nº 152/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10 de setembro de 2002, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.M, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Os preços são irrevogáveis. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código 27.812.0003.1088.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 0.1.001.0000.00.01., do orçamento da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. 8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CIRO THIAGO DIAS LIMA, matrícula nº 62020-08, ocupante do cargo de Supervisor de Equipamentos de Grande Porte desta Secretaria Municipal do Esporte e Lazer de Fortaleza – SECEL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. 9. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020. 10. ASSINAM: **Francisco Arquimedes Rodrigues Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL** e **Fernando Félix Lima Galvão Nascimento - REPRESENTANTE DA M.F.A. AGUIAR.** 11. VISTO: **Isabele Alves Pedrosa Santana - ASSESSORA JURÍDICA/SECEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento (CADAS-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 11

TRO DE RESERVA) que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDEREÇO	NUM.	BAIRRO
1793	MARIA GOMES DA SILVEIRA LIMA	74786644315	Rua A, Lot. Santiago Compostela	107	Passaré
1795	MARIA APARECIDA DE SALES PINHEIRO	27374882220	Henrique de castro	49	Jardim das Oliveiras
1797	TATIANA DEODATO RIBEIRO	64711285334	Rua Capitão Nogueira	224	Alto da Balança
1799	MARIA ADRIANA LEANDRO DE LIMA	01903907357	Rua serra dourada	221	Pici
1802	ELIENE PEREIRA ALVES	26465264315	Rua Estefânia Mendes Mota 660 B	660	São Gerardo
1803	MARIA MARILI GOMES DOS SANTOS	23185678320	Alameda das Dálias	15	Cidade 2000
1804	ROSA MARIA LINO PIRES	31384765387	Rua Betel	2405	Dendê
1806	FRANCISCA LIDUINA DE SOUSA ALVES	22386041387	Rua espanha	412	Vila Pery
1808	CLAUDETE HOLANDA NONATO	16182570300	Avenida Alberto Craveiro	1240	Boa Vista
1809	RITA ANTONIA DE OLIVEIRA	44154801368	Rua IV, Ômega 2	334	Quintino Cunha
1810	MARIA ROSÂNGELA ROCHA ALENCAR	16849523368	Tenente Jaime Andrade	382	Aerolândia
1811	CECÍLIA DE ARAÚJO COLLARES	08123985304	Rua visconde de maua	633	Meireles
1813	ROSA HELENA ALVES PEREIRA GONÇALVES	38856468387	rua dos estados	793	Bela Vista
	RAIMUNDO NONATO SANTIAGO LIMA FILHO	05746077305	Rua: Itajai	321	Canindezinho
1817	FLORA CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	03260749373	Rua c, quadra 03, bloco 17, ap 202, residencial Marcos Freire	441	Prefeito José Valter
1822	ELITA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS SOUSA	11397128372	Rua Cmd Luís Ribeiro	123	Jacarecanga
1824	RENATA CECÍLIA ARRUDA SOARES	11153627809	Av Senador Virgílio Távora	2580	Dionísio Torres
1826	CAMILA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR	63420198353	Rua Paula ney	925	Aldeota
1827	MARIA EDEGIVANIA DE SOUZA	47955210263	Rua Marcelo Gentil Porto	833	Luciano Cavalcante
1828	FRANCIMAR DOS SANTOS MOURA	16301986334	Rua Elcias Lopes casa 17	775	Itaoca
1829	MARIA IOLANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	11631384368	Rua Altaneira	329	Jardim Iracema
1830	TEREZINHA SOARES DIAS	74352458368	Rua Almirante Rubim	1157	Montese
1832	ELISABETH BERNARDINELLI	47974389834	Rua Humberto Teixeira	265	Cajazeiras
1833	ALINE DAS CHAGAS DE SOUZA	01507978340	rua joão tinoco, 480A	480	Quintino Cunha
1837	MARIA PINTO RIBEIRO	08811997372	Rua Carlos Araujo	393	Quintino Cunha
1838	MARIA AURICEA CAVALCANTE	05337402315	Senador Carlos Jereissati	97	Jardim das Oliveiras
1840	ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES BARROSO	46090380300	Rua 2 (Cj Campo dos Ingêses)	281	Jardim Cearense
1845	MARIA VALERIA VERAS AZEVEDO	02585509370	Waldemar de alcantara	553	Barroso
1847	FRANCISCA AURENICE DE OLIVEIRA HORÁCIO	79171249320	Rua Dom Quintino	511	Pirambú
1850	MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA	62245429370	Rua ímpar	206	Álvaro Weyne
1851	ISABEL CRISTINA ARAÚJO CADARÇO	92241891304	Imperatriz	49	Mondubim
1852	MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA	32347600397	Rua: Joaquim Lima	1435	Papicu
1854	MARIA DE LOURDES MARCULINO GONDIM FERREIRA	86314084334	Rua 12	510	Jardim das Oliveiras
1856	FRANCISCA NIVIA DE OLIVEIRA HOLANDA	77934954387	Rua cinquenta e seis	90	Prefeito José Valter

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 12

1857	MARIA AURIENE LOBO SALES	45870632315	Hugo Rocha	301	Álvaro Weyne
1860	CLAUDENICE BATISTA DOS SANTOS	72072270359	Rua trinta de outubro	296	Henrique Jorge
1864	JOSILENE FEITOSA OLIVEIRA	55884563353	Rua Santiago da Barra, 337	337	Barra do Ceará
1865	ANTÔNIA NEIDE DUARTE ALVES	41114140368	Rua Amazonas	1867	Bela Vista
1866	ROSÂNGELA RODRIGUES GUSTAVO	51081695315	rua camelia	567	Barra do Ceará
1867	MARIA FRANCINEIDE ARAUJO	45612773315	Rua 01 conjunto ouro preto	13	Bom Jardim
1869	PAULO HENRIQUE GALDINO FERREIRA	03396154355	Professor Marcos Vinicius	1120	Vila Velha
1874	SHIRLENE NASCIMENTO COSTA	64931870368	Rua Pirajui	1157	Canindezinho
1875	LÊDA DOS SANTOS SALES MARTINS	32051417334	Rua Nova Conquista	1665	Bom Jardim
1846	ANA MARIA DE MOURA RAFAEL	17336392334	Rua Boa Noite	105	Montese
1877	MANUELE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOUSA	60377262307	Rua Carlos Chagas	1903	Granja Portugal
1878	MARIA NAILA TAVARES DE OLIVERA	02683603320	Rua c	80	Passaré
1880	AURILENE BATISTA DO NASCIMENTO	41576195368	Dr. Fernando Hugo curio	417	Lagoa Redonda
1881	MARIA IDELGUNDES DOS REIS	52494683300	Avenida João Pessoa	5586	Damas
1884	SANDRA LÚCIA ARAÚJO CAVALCANTE	44579217349	Rua Maria Júlia Rocha	1945	Bom Jardim
1886	NATALIA KAROLINY DOS SANTOS PEREIRA	61271082330	Rua c	310	Vila Velha
1887	VANDERLUCIA FERREIRA MOREIRA	75551802353	Rua Nossa Senhora da Gloria	1143	Jangurussu
1888	ANTONIA FRANCILENE DE OLIVEIRA LIMA	75709066320	Rua Alcindo Guanabara	489	Parque Santa Rosa
1889	RAIMUNDA DO SOCORRO LIMA SOUSA	38860929334	Rua VI	303	Quintino Cunha
1890	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	41902645391	Rua c	221	Vila Velha
1892	MARIA BERNADETE VASCONCELOS NOGUEIRA	21004617372	Rua Dulcineia Gondim	600	Bom Futuro
1893	JOÍLA ABREU DE OLIVEIRA	43021654304	RUA H	44	Mondubim
1894	FRANCISCA IRANI TEIXEIRA DE SOUSA	90138473315	Rua Raimundo Pinheiro Bastos	352	Quintino Cunha
1896	MARIA SILVANI DA SILVA	68577320359	Rua: Prof. Maria Clara	581	Jardim Iracema
1898	HOSANA ANTONINA DE CASTRO ARAÚJO	10279261349	Rua Vila Rica	148	Serrinha
1902	QUITÉRIA DA SILVA EUGÊNIO	32134479353	Rua Desembargador felismino	729	Autran Nunes
1903	MARIA JUCELIA PEREIRA DA SILVA	63836807300	Rua 11 conj veneza tropical	60	Parque Dois Irmãos
1905	MARIA NEUMA DE SOUZA FERNANDES	71688439315	Rua Irmã Sheila	06	Monte Castelo
1906	EFIGÊNIA DE CASTRO	80295215372	Rua Bulgária	155	Vila Pery

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 13

PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	14 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

*** **

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDEREÇO	NUM	BAIRRO
512	BLEIDE POMPEU DE SOUSA BRASIL	38598779334	RUA SÃO FRANCISCO DOS MILAGRES, 105	105	Coaçu
984	ESTER ALVES DE LIMA	22895078300	GUARANI	1532	João XXIII
1287	GESIANE PEREIRA DA SILVA	60760104360	AV BERNARDO MANUEL	8854	Parque Dois Irmãos
1444	FRANCYVANIA DOS SANTOS NASCIMENTO	04578161390	RUA SANTA INÊS	1733	Pirambú
1539	ANA EVANGELISTA CAVALCANTE MOTA	38516381315	RUA 83	30	Prefeito José Valter
1561	NATALIA GOMES MENEZES	01190099357	AV. TENENTE LISBOA 122 A	122	Quintino Cunha
1567	MARIA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	03390766316	RUA EMÍLIA GONÇALVES	157	Quintino Cunha
1605	MARIA VERINEIDE DA SILVA SOUZA	43369138387	AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, AP F302	2755	São Gerardo
1659	BRENA DA SILVA MACHADO	60843062339	RUA LEANDRO HENRIQUE	1073	Siqueira
1671	THAYSSA GABRIELA BERNARDINO DE SOUZA	04638939309	RUA K	28	Siqueira

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	14 de maio de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MAIO DE 2020

SEGUNDA - FEIRA - PÁGINA 14

VISTO:

José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - CONTRATO Nº 02/2020 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza do Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA REGIONAL V – SER V, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, com sede na Avenida Augusto dos Anjos – 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP 60.542-164, com base no art. 7º, IV do Decreto nº 12.340/2008, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Senhor Abner Monteiro Nunes Cordeiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 350.898.572-53, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, situada à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, bairro Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, portador do RG nº 2000002014069 SSP/CE, e inscrito no CPF nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital. **OBJETO:** Contratação da Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, para execução dos serviços de construção de jazigos em concreto pré-moldado no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Projeto Básico deste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: Projeto/Atividade: 15.451.0006.1207.0002, Elemento de Despesa: 4.4. 90.51, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Regional V. **VALOR** de R\$ 2.917.289,36 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais, e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 001/2020. - SER V; o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); o Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência em Saúde no Município, em função do enfrentamento da pandemia de COVID-19; o Decreto Municipal nº 14.127, de 21 de novembro de 2017, que traz dentre as competências da SER V a incumbência de administrar cemitérios, no âmbito de sua área de abrangência, e, ainda, o Processo Administrativo nº P143022/2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo para execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V. Sr. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.** DATA: 18 de maio de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00040/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P078673/2020. **RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a Sra. MAURA MARIA DIAS GONÇALVES, CPF 625.954073-68, através de seu curador ALESSANDRO DIAS GONÇALVES, filha maior inválida e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. FRANCISCO MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 074.325.263-20, Matrícula 5006.01, cargo de

gari / A1-012, lotada na Empresa Municipal de Limpeza e Urbanismo - EMLURB, a partir 09.04.2020, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990. Art. 35 da Lei nº 9277/07. Art. 2º Decreto n.º 13774/2016, 23.03.2016. A pensão da filha maior inválida orçou em R\$ 2.432,38 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), mensais. Devendo ser pago R\$ 1.702,47 (Hum mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao mês de abril de 2020, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento		90			764,17
105	Insalubridade		40			386,92
077	Quinquênio		30			254,72
133	Hora extra incorporada		25			621,13
300	Dif. ajuste PCCS					8,57
223	Vantagem Pessoal					396,87
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						2.432,38

Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** em 04 de maio de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II e art. 62, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 652/2020 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P116793/2020, o qual **RATIFICA** a contratação da empresa **CE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.842.417/0001-58, por dispensa de licitação, para a aquisição de **TOKENS**, cujo o valor importa em R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais) com pagamento efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.430.0000.00.00 do IPM/PREVIFOR. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID19 - PROCESSO Nº P127121/2020

EMENTA: Ratificação de dispensa de licitação para contra-

tação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 300 (trezentos) aventais de isolamento com hidrorrepelente, para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, fundamentada nos art. 6º e 24, IV, da Lei 8.666/93 E suas alterações posteriores, e art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “d” da Lei Municipal nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nos Art. 6º e 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “d” da Lei Municipal nº 10.995/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 76-78v, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 79-89, ambos constantes no Processo nº P127121/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 300 (TREZENTOS) AVENTAIS DE ISOLAMENTO COM HIDROREPELENTE (ABRANGENDO: LAVAGEM, DESINFECÇÃO, ALVEJAMENTO, AMACIAMENTO, ALISAMENTO E EMBALAGEM); ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO (COMPREENDENDO: ARMAZENAGEM, COLETA, ENTREGA, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, CONTROLADORES E SUPERVISORES, INCLUINDO REPOSIÇÃO) SEM ÔNUS PARA O IJF DAS PEÇAS PORVENTURA EVADIDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, através da empresa TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 05.945.932/0001-20, para o item 01 contido no Termo de Referência às fls. 03-09, com o valor mensal em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global da dispensa em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 18 de maio de 2020.
Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID19 - PROCESSO Nº P125904/2020

EMENTA: Ratificação de dispensa de licitação para locação de dois grupos geradores de 500 KVA para funcionarem em paralelo, acompanhados de Quadro de Transferência Automática – QTA 1000 KVA, com fornecimento de cabos elétricos de 0,6/1 KV para a conexão entre os geradores, o QTA e o Quadro Geral de Baixa Tensão – QGBT, com transporte e instalação, no Instituto Dr. José Frota – IJF, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fundamentada nos art. 6º e 24, IV, da Lei 8.666/93

e suas alterações posteriores, e art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “d” da Lei Municipal nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nos Art. 6º e 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Art. 5º, inciso IV, alíneas “a” e “d” da Lei Municipal nº 10.995/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 169-171, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 172-182, ambos constantes no Processo nº P125904/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE 500 KVA PARA FUNCIONAREM EM PARALELO, ACOMPANHADOS DE QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA – QTA 1000 KVA, COM FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS DE 0,6/1 KV PARA A CONEXÃO ENTRE OS GERADORES, O QTA E O QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO – QGBT, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, NO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, através da empresa LEANDRO DE SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 34.119.197/0001-02, para o item 01 contido no Termo de Referência às fls. 04-12, com o valor mensal em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), perfazendo o valor global da dispensa em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 18 de maio de 2020.
Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 - AMC - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. **CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. **OBJETO:** O segundo Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 08/2018 – AMC, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). O valor mensal mínimo (franquia) deste contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e será cobrado sempre que o volume em serviços apurados mensalmente não superar o valor mensal mínimo. **FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente aditivo nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado, no que couber, pelas disposições das Leis 8.666/93, pela Lei 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro, pela Resolução CONTRAN nº 155/2004, pelas Portarias DENATRAN nº 15/2016 e 74/2008, bem como no Processo Administrativo nº P137559/2020. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa ocorrerá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade: 19.201.06.181.0053.2940.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fontes de Recursos 1.090.0000.00.00 e 1.630.0000.00.00, do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC. **VIGÊNCIA:** O aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contado a partir da sua assina-

tura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima**. Pelo **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - Sr. Jacimar Gomes Ferreira e Sr. Anderson Roberto Germano**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nº 09/2020 - AMC - CREDENCIANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. **CREDENCIADA:** AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** O objeto de presente instrumento é firmar termo de credenciamento com pessoas jurídicas para distribuição de Cartão Azul Digital – CAD – do sistema de estacionamento rotativo nas vias do Município de Fortaleza, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda. **FUNDAMENTO:** O presente Termo de Credenciamento tem como fundamento o edital da Chamada Pública nº 021/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CREDENCIAMENTO é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela **CREDENCIANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima** e **CREDENCIADA: AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA - Sra. Telma Maria da Silva Lima**.

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0134/2020 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P108574/2020, de 11/03/2020. **CONSIDERANDO** o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); **CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; **CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; **CONSIDERANDO** que o servidor já gozou o período de 09 (nove) meses de Licença Especial. **RESOLVE** conceder Licença Especial ao servidor **ANTÔNIO JULIO DA SILVA FILHO**, titular da matrícula nº 20999-01, ocupante do cargo/função de ZELADOR, durante o período de 04/05/2020 a 04/08/2020 (três meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/08/1994 a 01/08/2004). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR**, em 13 de abril de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR**.

*** **

EXTRATO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 07/2018 - EXTRATO DO TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 – CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR; **CONTRATADA:** EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 08.271.390/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO –** O presente aditivo tem como fundamento o Contrato nº 07/2018, discriminado no Pregão Eletrônico nº 155/2017, Ata de Registro de Preços Nº 252/2017, Processos Administrativos SPU nº

P130880/2020, P633522/2019 e P449756/2017, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, a Lei Federal nº 10.350, de 28 de maio de 2015, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos Municipais nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e nº 11.251, de 10.09.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/2018, referente à aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e jardinagem para manutenção de parques, praças, jardins e espelhos d'água e paisagismo, objetivando a manutenção e conservação de toda a área verde da cidade de Fortaleza por um período de 12 meses, com início em 15 de maio de 2020 e término em 15 de maio de 2021. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR: Unidade: 19206. Projeto/Atividade: 15.452.0015.2132.0001, 18.122.0001.1796.0043; Elemento de Despesa: 33.90.39, 44.90.52 Sequencial: 11, 34; Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01, do orçamento da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. **DA RATIFICAÇÃO -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alterada expressamente por este termo. **FORO:** Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020. ASSINAM O SEGUINTE TERMO: O **Sr. Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR** e **Sr. Claumir Rebouças Moura - PROPRIETÁRIO DA EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**. TESTEMUNHAS: Gabriella Torres e Torres, CPF: 048.802.763-24, Tânia Maria Braga Damasceno, CPF: 234.626.123-87. **VISTO: Sra. Maria Ozélia Andrade Reges - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/AC Nº 3377**. Fortaleza, 16 de abril de 2020.

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A

CONTRATO Nº 43/2019 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. **CONTRATADA:** EMPRESA LOCADORA DE AUTOS BRASIL – EIRELI - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 06/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMÔ DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DO VALOR:** R\$ 407.520,00 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte reais). **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão oriundas da ETUFOR, consignadas abaixo: 3.01.01.03.08.0024-4 (Aluguel de carros – Custo). 3.01.01.07.06.0025-0 (Aluguel de carros – Administração). **PRAZO VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019. ASSINATURAS: **Antônio Ferreira Silva - VICE - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR - EM EXERCÍCIO - CONTRATANTE**. **José Vicente da Silva Júnior - LOCADORA DE AUTOS BRASIL - EIRELI-ME**.

*** **